

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 42

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1894

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 10 de fevereiro de 1894

Autorisou-se o commandante do corpo de bombeiros a aceitar os serviços medicos que os Drs. Eduardo Pinheiro dos Santos e Placido Cavalcante de Albuquerque offerecem prestar gratuitamente ao referido corpo.

—Reiterou-se ao presidente da Corte de Appellação, chefe de policia, commandante superior interino da guarda nacional, director da Casa de Correção e commandante do corpo de bombeiros a recommendação contida em avisos de 22 e 23 de dezembro ultimo, relativos á organização do relatório que tem de ser apresentado ao Sr. Vice-Presidente da Republica.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de fevereiro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas :

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de janeiro findo :

Dos empregados do escriptorio de obras deste ministerio, na importancia de 560\$000 ;  
Dos da uzina da luz electrica do palacio da presidencia da Republica, na de 838\$000 ;  
Dos operarios que trabalharam nas obras do edificio da Camara dos Deputados, na de 2:207\$725 ; nas da lavanderia do Hospicio Nacional de Alienados, na de 2:035\$ e nas do edificio que se está construindo na praia da Lapa para a Maternidade, na de 687\$000 ;  
Dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, na de 4:591\$898, deduzindo-se, porém, a de 157\$767, proveniente de descontos para pensões ;

As contas :

De 2:000\$, da aquisição de um exemplar completo da *Flora Brasiliensis* de Martius, feita por este ministerio para a bibliotheca da Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 391\$674, do gaz consumido no Instituto Benjamin Constant, durante o 4º trimestre do anno passado ;

De 249\$, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital, em dezembro do mesmo anno.

Se continue a pagar no actual exercicio: O ordenado dos magistrados em disponibilidade, desembargador Francisco Manoel Parraizo Cavalcante, e juizes de direito Antonio Joaquim de Souza Parraizo e Firmino Gomes da Silveira ;

A gratificação mensal de 200\$, a que tem direito o cidadão Manoel Pedro Moreira de Oliveira pela regencia interina da cadeira de latin do Externato do Gymnasio Nacional, no impedimento do lente effectivo ;

Se entregue, mensalmente, ao porteiro da secretaria deste ministerio, Luiz Ferreira Maciel, a contar de 1 de janeiro em diante, a quantia de 100\$, consignada na lei do orçamento vigente para aluguel de casa.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 13 de janeiro ultimo, que a indemnização da despeza realisada durante o mez de dezembro do anno findo, com as obras de demolição do hospital do quartel da brigada policial desta capital, na importancia de 500\$900, deve ser feita ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca ;

Ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 34 de 29 do passado, que fica approvado o contracto celebrado com o cidadão José Antonio Vieira Veiga, para o aluguel do prelio em que funciona a Repartição da Policia, com a modificação feita na clausula 3ª.

— Autorisou-se o mesmo chefe a mandar fazer os concertos de que necessita a 16ª estação policial pela quantia de 530\$, em que foram orçados.

— Remetteu-se a cada um dos chefes das repartições e estabelecimentos subordinados a este ministerio um exemplar impresso da tabella explicativa do respectivo orçamento para o exercicio de 1894, recommendando-se a sua fiel observancia e a mais estricte economia nas despezas relativas ao material das ditas repartições e estabelecimentos, de modo a não serem excedidas as consignações votadas pelo Congresso Nacional.

Dia 10

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas :

As folhas de vencimentos correspondentes ao mez de janeiro findo:

Do pharmaceutico da Casa da Correção, na importancia de 150\$000 ;

Dos empregados de nomeação do Director do Instituto Benjamin Constant, na de 1:487\$418.

As contas :

De 19\$709, das despezas miu-las feitas pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal, em janeiro ultimo ;

De 364\$500, de objectos de expediente fornecidos á secretaria da presidencia da Republica, no dito mez ;

De 230\$800, de artefactos para illuminação fornecidos ao 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital ;

De 270\$, de um xadrez de pinho de riga, construido no quartel do mesmo batalhão ;

A gratificação de 300\$, a que tem direito o Dr. Ignacio Francisco Goulart, pelas visitas medicas feitas, no 2º semestre do anno passado, aos alumnos do Instituto dos Surdos Mudos.

Sejam abonadas, mensalmente, de accordo com a relação que lhe é remetida, a cada um dos pretores urbanos, a quantia de 100\$ e a cada um dos suburbanos, a de 50\$, destinadas a aluguel de salas para as respectivas audiencias e sessões da junta correccional ;

Se continue a pagar pelo Thesouro Federal no actual exercicio o ordenado do desembargador em disponibilidade Jeronymo Martins de Almeida ;

Seja adiantada ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Manoel Pacifico de Mattos, a quantia de 2:000\$ para occorrer durante o actual exercicio ás despezas de prompto pagamento dos salarios dos serventes e officiaes das officinas do mesmo estabelecimento ; bem assim para que, á vista da demonstração que lhe é enviada, se receba do dito agente, e se lhe dê a respectiva quitação, igual quantia que lhe

foi adiantada para identicas despezas no exercicio de 1893, levando-se em conta a importancia de 757\$298, proveniente de despezas por elle effectuadas, de conformidade com os avisos deste ministerio de 25 de agosto de 1892 e 18 de julho de 1893, e da qual ainda não foi indemnizado, segundo communicou o director do referido instituto em avisos de 4 e 27 de janeiro ultimo.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio e ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, a tabella discriminativa da despeza a fazer-se no corrente exercicio com o pessoal e material do corpo de bombeiros e a relativa aos officiaes e praças reformados do mesmo corpo.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 7 de fevereiro de 1894

Manoel Lourenço da Costa, reclamando os alugueis da casa sem numero, em Villa Rica, Copacabana, onde reside o administrador do hospital dos beribericos. — Não ha que deferir; requiera o interessado a quem de direito.

Directoria da Instrução

Expediente de 1 de fevereiro de 1894

Communicou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes, em resposta ao officio n. 607, de 30 de janeiro ultimo, ter sido approvado o programma organico para o concurso á cadeira de desenho geometrico, plantas e desenho topographico da mesma escola.

Dia 2

Communicou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas participou ter providenciado, por aviso de 20 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* do dia 21 do mesmo mez, relativamente ás passagens gratuitas na Estrada de Ferro Central do Brazil solicitadas pelo director daquelle estabelecimento.

— Fez-se identica communicação ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio de 18 de janeiro findo, que não procedem as razões allegadas pelo Dr. Guilherme Pereira Rebelo contra a decisão deste ministerio contida no aviso de 2 do dito mez de janeiro; porquanto, tendo sido a cadeira de pathologia geral conservada pelo actual regulamento das faculdades de medicina, compete a sua regencia a substituto da 5ª secção, á qual continua a pertencer a mesma cadeira até ao começo do anno lectivo de 1894.

Dia 3

Autorisou-se :

Ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes a celebrar contracto com o professor Sante Basciaroli para regencia, no corrente anno, da cadeira de geometria descriptiva, perspectiva e sombrios do mesmo estabelecimento, nos termos do anterior ; não podendo ser augmentado o vencimento fixado na clausula 2ª, por exorbitar das attribuições do Poder Executivo essa faculdade ;

Ao director do internato do Gymnasio Nacional a admittir a matricula nesse estabelecimento o alumno gratuito do extincto 2º externato do Gymnasio Nacional Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, na mesma qualidade, e o menor Eurico, filho de Ernesto Pires de Camargo, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Dia 5

Communicou-se ao director geral interino do Museo Nacional terem sido approvadas as instrucções para o concurso a que se vae proceder naquelle estabelecimento para provimento do lugar de director da 1ª secção.

—Autorisou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional a admittir com alumno gratuito nesse estabelecimento o menor Luiz Pires Soares, sobrinho e tutelado do coronel Firmino Pires Ferreira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Dia 6

Autorisou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional a admittir a matricula como alumno gratuito nesse estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Fortunato Campos de Medeiros, orphão de pae e mãe, filho do finado director geral da Secretaria do Interior Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque e tutelado de seu irmão José de Medeiros e Albuquerque.

Dia 7

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o auxiliar de escripta do Instituto Benjamin Constant Arthur Duque Estradi de Barros substituiu o escripturario archivista do mesmo estabelecimento Salvador Joaquim Pires, de 23 de dezembro ultimo a 13 de janeiro proximo passado, cabendo ao substituto, além da gratificação propria, mais a do substituido.

— Autorisou-se :

Ao director do internato do Gymnasio Nacional a admittir como alumno gratuito nesse internato, menor Humberto Pinto Lima, satisfeitas as exigencias regulamentares, excepto na parte relativa á apresentação da certidão de idade, a qual será exhibida ulteriormente ;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a prorogar, durante o exercicio corrente, o contracto feito com o modelador do museo anatomo-pathologico dessa faculdade Armando de Araujo, submetendo-o á approvação deste ministerio.

## Ministerio da Fazenda

### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1894

Mathilde Novaes Ferreira Pinto.—Transfira-se.

João M. de Carvalho Braga.—Idem.

João Damasceno Chaves.—Idem.

Santos Rocha & Comp.—Transfira-se o rectifique-se o lançamento da industria, reduzindo-se a 1:000\$ a taxa proporcional.

Antonio de Medeiros Passaro.—Rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Joaquina Maria da Purificação.—Não ha que deferir.

Antonio da Costa Torres.—Deduzam-se o 2º semestre do exercicio de 1893.

Bacharel Affonso Ignacio de Oliveira Rocha.—Deduzam-se cinco mezes no 2º semestre do exercicio de 1893.

José Thomaz de Azevedo & Irmão.—Deduzam-se 10 mezes no exercicio de 1893.

José Maria da Costa Braga.—Deduzam-se quatro mezes: sendo tres no 1º semestre e um no 2º do exercicio de 1893.

Major Luiz A. G. Suzano.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, o sobrado.

Rodolpho E. de Abreu.—Deduzam-se cinco mezes no 2º semestre de 1892, em cada um dos predios e o exercicio de 1893 no de n. 22.

Antonio Domingos Vaz.—Deduzam-se quatro mezes no 1º semestre e cinco no 2º semestre de 1893.

Dr. Antonio Justo de Seixas Corrêa.—Elimine-se.

Joaquim José Dias Carneiro.—Idem.

Edgard Manoel Jacobino.—Idem.

Paulino Ferreira de Brito.—Averbe-se.

Alvaro Cardoso Fontes.—Satisfaza a exigencia.

Dr. Custodio Cardoso Fontes.—Idem.

Constante Fontella.—Reduza-se a 440\$000.

Pedro da Luz Rodrigues.—Prove o pagamento do 1º semestre do consumo de fumo.

Maria Seraphina Nunes Simões.—Complete o sello.

Francisco Ferreira.—Mostre-se quite.

Custodio José de Oliveira.—Satisfaza a exigencia.

Tenente-coronel Francisco Salustiano de Miranda.—Archive-se.

Antonio Lobo Ferreira de Mello.—Idem.

Miguel de Paula Ferreira.—Transfira-se.

Bernardino José de Cerqueira.—Transfira-se, cobrando-se mais 40\$ de taxa fixa.

Havilland Arthur de Lioli.—Mostre-se quite.

Maria Pimenta da Fonseca.—Transfira-se.

Dia 10

Antonio Cabral Junior.—Mostre-se quite.

Tenente José Julio.—Transfira-se.

Eduardo de Assis Bandeira.—Idem.

Luiz da Rocha Braga.—Idem.

José Cotta de Mello.—Idem.

Francisco da Costa Rocha Braga.—Idem.

José Alves Pereira.—Idem.

Luiza Candida Moura.—Idem.

Marcos Augusto da Silva.—Idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.—Exonerada do 2º semestre de 1893.

Bernardino da Costa Santos.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre de 1893.

Pompéo Antonio da Silva.—Dê-se.

Eugenio de Azevedo & Comp.—Restituam-se 261\$000.

## Ministerio da Guerra

### Expediente de 3 de fevereiro de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para poder ser tomado em consideração, o requerimento e mais papeis em que o tenente do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital João Ribeiro de Carvalho Chaves pede demissão daquelle posto.

—Ao Sr. ministro da marinha, pedindo providencias para que, com urgencia, seja examinada uma lancha a vapor que faz o serviço na linha do littoral, entre a Praia Pequena e Iguassú, informando a este ministerio qual a importancia a despende-se com os concertos de que necessita a mesma lancha.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando a distribuição dos seguintes creditos:

Da quantia de 50\$, á alfandega do estado da Bahia, reclamada por D. Josepha Joaquina dos Santos Fernandes, mãe do fallecido alferes Libanio Cesar dos Santos Fernandes, e proveniente da ajuda de custo a que teve direito aquelle officiale não recebeu em 1891, á vista do processo de divida de exercicios finos n. 15070.—Communicou-se á mesma alfandega;

Da de 22\$, á delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, destinada ao pagamento da importancia de peças de fardamento que venceram e não foram abonadas em tempo opportuno aos soldados João Paraná e Manoel Candido de Archanjo, sendo 11\$ a cada um, á vista dos processos de divida de exercicios finos ns. 15071 e 15072.—Communicou-se á mesma delegacia;

Da de 5:000\$, á alfandega de Pernambuco e da de 10:000\$ á da Bahia, por conta do § 4º

—Directoria geral de obras militares—para attenderem a despeza daquelle rubrica.—Communicou-se ás mesmas alfandegas e aos commandos do 2º e 3º districtos militares;

Rogando que providencie para que á Companhia Nacional de Navegação Costeira seja paga a quantia de 1:357\$500, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Guerra a diversos officiaes do exercito, durante o exercicio de 1893-

—Ao intendente da guerra, mandando remetter com toda urgencia ao commando da divisão das forças em operações na cidade de Nitheroy, com destino ás duas enfermarias militares que vão ser allí montadas, os utensilios constantes da relação que se envia.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General e ao commandante da divisão.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que fica extensiva á mestrança do mesmo arsenal a disposição do aviso de 1 de dezembro ultimo, que mandou abonar aos operarios 50 % sobre a gratificação dos dias de trabalho em cada mez, enquanto permanecerem as actuaes circunstancias, ficando assim deferidos os requerimentos que acompanharam o seu officio n. 16, de 19 do mez findo.

—Ao director da Contadoria [Geral da Guerra:

Mandando pagar a G. Leuzinger & Filhos a quantia de 222\$, importancia de artigos de expediente que forneceram ao commando superior da guarda nacional desta capital em novembro ultimo.—Communicou-se ao mesmo commando, declarando-se-lhe que os pedidos de taes artigos deverão ser enviados á Repartição de Quartel-Mestre General, conforme se pratica no exercito, para serem fornecidos pela estação competente;

Declarando que se permite ao major do 9º regimento de cavallaria Victoriano Maciel consignar nesta capital a sua mulher D. Felisberta Maciel a quantia de 300\$000.

—Ao commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal, remetendo, para informar, o requerimento em que Arthur Alexandre Neves Gonzaga, allegando ter sido nomeado alferes em comissão do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, pede pagamento dos vencimentos a que se julga com direito de 1 a 29 de dezembro ultimo, em que diz haver exercido aquella commissão.

—Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, accusando o recebimento de seu officio n. 20, de 31 de janeiro findo, e pedindo que agradeça, em nome do governo, ao cidadão Antonio Alaliba Bittencourt o patriotico offerecimento que fez de seus serviços pessoais em favor da Republica e do governo legal.—Declarou-se ao mesmo cidadão que póde apresentar-se na Secretaria de Estado afim de ir servir no Batalhão Patriotico Francisco Glicerio.

—Ao presidente do estado de S. Paulo, remetendo, para informar, o officio n. 276, de 18 do corrente, em que o commandante superior da guarda nacional da capital do mesmo estado envia, para ser tomada em consideração, uma relação de varios officiaes propostos pelo commandante do 100º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional para preenchimento das vagas allí existentes.

—A' Inspectoria da alfandega do estado do Maranhão, determinação que á Companhia Fluvial Maranhense seja paga a quantia de 48\$, importancia das passagens dadas ao alferes reformado do exercito Bernardino de Senna Duarte e a sua familia, da Villa do Rosario á cidade de S. Luiz, quando o referido officiale foi nomeado agente da enfermaria militar, fazendo a mesma alfandega carga ao alludido alferes dessa quantia, para indemnizar os cofres publicos por descontos mensaes da decima parte do soldo de sua reforma.

—A' Repartição de Ajudante General: Commissionando no posto de alferes do exercito o 1º sargento Esporidião José de Almeida, 1º cadete 2º sargento João da Costa Oliveira e o 2º cadete Levindo Alves Dias, todos do 2º batalhão de infantaria;

Fixando em 1\$967 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Pará, no actual semestre.—Communicou-se á inspectoria da alfandega de Belém e ao commando do 1º districto militar;

Declarando ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 5016, de 13 de dezembro ultimo, dirigido á mesma repartição, e para que o faça constar ao do contingente do 9º regimento de cavallaria destacado no estado de Pernambuco, que não pôde ser satisfeito o pedido que faz da nomeação de Frederico Allwood para exercer o lugar de veterinario, porque a isso se oppõe a organização da força publica, que estabelece um veterinario para cada regimento, devendo propor uma gratificação para quem naquelle contingente prestar os serviços de tal profissão;

Approvando :

A proposta que faz o commandante da brigada em observação no curato de Santa Cruz, do tenente do 24º batalhão de infantaria Manoel José Alves Rodrigues, para assistente do Quartel-Mestre General junto á mesma brigada, sem prejuizo do cargo que exerce no 5º regimento de artilharia ;

A exoneração concedida pelo commandante do 7º districto militar ao alferes reformado do exercito José Aureliano Xavier Bastos do lugar de agente da enfermaria militar de Cuyabá, e a nomeação do alferes honorario Durval Alfredo Ferreira Guimarães para o mesmo lugar ;

O contracto feito com o pharmaceutico civil Josino da Silva Prado para servir no 7º districto militar, e cujo termo acompanhou o officio n. 643, de 4 de novembro ultimo, do commandante do mesmo districto ;

As contas das administrações das caixas das musicas do 13º e 17º batalhões de infantaria, relativas ao primeiro semestre do anno findo ;

Concedendo licença ao soldado do 14º batalhão de infantaria Julio José do Valle para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Mandando inspecionar de saude o soldado do 22º batalhão de infantaria Lazaro Vicente Vianna.

*Dia 4*

Ao Sr. ministro da marinha, consultando si podem ser recolhidos á enfermaria de Copacabana os officiaes e praças do exercito atacados de beriberi, visto não ser possível na actualidade transferir-os para o estado do Rio Grande Sul.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo cópia authentica do decreto de 3 do corrente, promovendo a 1º tenente do artilharia o 2º tenente Heitor Coelho Borges.

A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo exoneração ao general de divisão Bernardo Vasques do cargo de commandante da 2ª divisão das forças de vigilancia no littoral e ao coronel de engenheiros Carlos Eugenio de Andrade Guimarães do de commandante da brigada de observação no Curato de Santa Cruz, e mandando elogiá-los em ordem do dia da mesma repartição, pelos bons serviços que prestaram no desempenho dessas commissões;

Nomeando commandante daquella divisão o general de divisão Roberto Ferreira e da mencionada brigada o coronel de artilharia Antonio Olympio da Silveira, continuando no commando da linha de Copacabana á barra da Tijuca o major de cavallaria Antonio Carlos Fernandes Leão;

Creando uma companhia patriótica, sob a designação de Defensores da Republica que deverá ser considerada por enquanto addida ao 24º batalhão de infantaria desde 29 de janeiro findo e nomeando para ella o capitão Alfredo Ortiz, o tenente Euclides Plaisant e os alferes João Antonio de Azevedo Cruz e João Odorico da Cunha Gloria;

Nomeando assistente do quartel-mestre general junto á 5ª brigada do littoral o capitão Innocencio de Barros Vasconcellos e ajudante de ordens do commando da mesma brigada o alferes Isaac da Silva Lemos;

Mandando pôr á disposição do governador do estado do Maranhão o tenente de infantaria João de Lemos que se acha á disposição do governador do Amazonas;

A' do commandante da Escola Militar do Ceará, assentando praça préviamente, os paizanos Cosme Leitão Pinto, Roberto Rodrigues de Carvalho e Jorge Ramos de Medeiros, aos quaes se concede licença para no corrente anno se matricularem na mesma escola si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares;

Declarando que por telegramma desta data se determina ao commandante do 1º districto militar que faça recolher-se ao 4º batalhão de artilharia, á que pertence, o 2º tenente em commissão Eugenio Brasileiro Nascimento, que se acha no Maranhão atacado de beriberi;

Fixando em 1\$520 o valor da etapa para as praças em serviço na Fabrica de Polvora da Estrella, em 1\$996 o das praças de guarinição do estado de S. Paulo, em 2\$200 o de forragem e em 800 réis o da pastagem para os animais, no dito estado, tudo durante o actual semestre.—Communicou-se á fabrica, ao commandante do 4º districto militar e á delegacia fiscal do Thesouro Federal em São Paulo.

*Dia 5*

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo, para ser presente á camara, o requerimento em que o capitão reformado Bibiano José da Conceição reitera o pedido que fez para reverter ao quadro effectivo do exercito.

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando expedição de ordem para que ao almoxarife do Hospital Central do Exercito e ao do Arsenal de Guerra do Pará sejam entregues, a este a consignação de 200\$ e áquelle a de 1:000\$ para occorrerem ás despesas miudas dos ditos estabelecimentos no exercicio vigente.—Communicou-se ao commandante do 1º districto militar quanto ao almoxarife do Arsenal de Guerra.

Pedindo providencias para que pelo Thesouro Federal seja realisado o pagamento das seguintes quantias: ao 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Antonio José Cardoso, 90\$980, proveniente de fardamento que vendeu e não recebeu no devido tempo, conforme se verifica do processo de divida de exercicios finidos n. 15.075; ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, 175\$500, de despesas miudas feitas naquelle hospital em dezembro findo; á Casa de Correção desta capital 240\$; á Empresa d'O País, 27\$200; á Estrada de Ferro Central do Brazil, 13:138\$530; a G. Leuzinger & Filhos, 209\$; a Jeronymo Silva & Comp., 123\$280, a Luiz Mace-lo 2:505\$050; a Manoel José Ventura, 1:596\$080, e a Manoel Pereira Nunes, 2:750\$; de fornecimentos que fizeram a diversas repartições deste ministerio no exercicio passado.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que é approvada a nomeação que fez do alferes em commissão Boaventura Sebastião Campello para exercer interinamente o cargo de official ás ordens desse commando.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que deve o 3º ajudante do mesmo arsenal mandar comprar o azeite de que carecer para a limpeza das armas, fazendo essa despesa por conta da consignação estabelecida para as despesas miudas do commando da fortaleza da Conceição.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que deve continuar a ser paga a D. Claudina Bergara de Oliveira, mulher do major do 18º batalhão de infantaria Heleodoro Joaquim de Oliveira, a consignação que lhe foi estabelecida por este official.

A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Piauh, declarando que ao 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Gentil Pedreira, residente na capital do mesmo estado, deve ser paga mensalmente, a contar do 1 do corrente, a quantia de 20\$, que lhe consigna o alferes em commissão Febronio José de Souza.—Communicou-se á Alfandega da cidade do Rio Grande.

Ao commandante das forças em operações na cidade de Niteroy, transmittindo, para informar, o requerimento em que o patrão-mór interino do arsenal de marinha desta capital Antonio Zeferino de Vasconcellos, allegando ter estado com o pessoal seu subordinado em serviço do governo no estado do Rio de Janeiro, pede ser indemnizado e o referido pessoal da differença entre a etapa que é concedida aos officiaes e praças dos corpos militares e que é abonada ao pessoal do serviço geral do mesmo arsenal.

A' Repartição de Ajudante-General :

Mandando :

Declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, que, tendo sido considerados limpos os portos de Palermo e Catania, na Italia, devem ser recebidos em livre pratica nos da Republica, depois de rigorosa visita sanitaria, os navios sahidos dos mesmos portos, a contar de 27 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-soldado do 1º batalhão de infantaria Raymundo Martins de Carvalho.

Concedendo licença para, no corrente anno, matricular-se na Escola Militar do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paizano Mario Barreto, devendo assentar praça préviamente e ficar desde logo á disposição do respectivo commandante.

Communicou-se ao commandante do 2º districto.

Nomeando ajudante de ordens do assistente do Quartel-Mestre General junto á 3ª brigada do littoral o alferes do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional Armindo Gomes Brandão.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Viação

*Expediente de 10 de fevereiro de 1894*

Requisitaram-se do engenheiro Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis todos os documentos relativos á questão da Estrada de Ferro Metropolitana.

Remetteu-se ao governador do estado de Pernambuco o original do requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Recife x S. Francisco pede para augmentar as tarifas de sua estrada de ferro, afim de serem, a este ministerio, prestadas informações a respeito.

Ao governador do estado das Alagoas rogou-se informar sobre os requerimentos em que a Alagoas Railway Company pede alteração das tarifas em vigor na mesma estrada.

Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 9 de fevereiro de 1894*

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que pela Directoria Geral dos Telegraphos foram expedidas as necessarias ordens para a construcção de linhas telephonicas entre Itaguahy e Corôa Grande e entre Guaratiba e Curumarim.

Ao inspector do 6º districto dos portos maritimos, para organizar uma planta, e respectivo orçamento, do trapiche da barra do Rio Grande, como requisita o Ministerio da Marinha, afim de resolver sobre o assumpto do modo que julgar mais conveniente.

De accordo com o regulamento approved por decreto n. 1663, de 30 de janeiro ultimo, foram, por portarias desta data, nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos: desenhistas auxiliares, os desenhistas Jacintho Alves da Silva e Miguel Pedro Vasco; fiscal do almoxarife, o encarregado do deposito João Thomaz Cardoso; amanuenses, os escripturarios do districto telephonicos Thomaz José Falco e Antonio Joaquim Puget; e official archivistista, o telegraphista de 3ª classe bacharel Paulo de Vilhena Brandão.

NOTICIARIO

**1ª pretoria**—Foram affixados nesta pretoria os seguintes proclamas para casamento:

- José Martins Xavier e D. Rita de Alvarenga;
- Majior Antonio Muniz e D. Arminia Freitas de Medeiros;
- João Maronhas Quintans e D. Rosa Candida Pereira;
- Luiz Ramos dos Santos Ribeiro e D. Tolentina de Oliveira e Souza;
- Manoel Pereira Guimarães e D. Amelia Rosa da Silva;
- Constantino José do Amaral e D. Joanna de Abreu Ferreira;
- José Bento Moreira e Virginia João Guimarães;
- Miguel Martins de Aguiar e D. Benedicta das Dores o Silva;
- Custodio Malaquias de Andrade e D. Olivia Augusta de Carvalho;
- Bernardo Julio Tavares e D. Joanna Emilia Rosa de Lima.

**Matadouro de Santa Luzia**—Concorreram hoje a licitação os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	210	rezes
Pimenta Lemos & Comp.....	64	>
Manoel Cruz.....	37	>
Hilario Garcia & Comp.....	13	>
Carlos Pimenta & Comp.....	5	>
Manoel Cardoso Machado.....	2	>

**Total da matança**..... 331 rezes

**Abateram-se mais:**

Luiz Cunyurano.....	38	carneiros
Antonio Corrêa Avila.....	1	porco
Custodio Barros Silva.....	1	>
Peso total verificado.....	62.475	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1,330 e da de porco, 1,350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 9 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso— a fluminense Tracema, filha de Armando Noites, 5 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 46; o portuguez Antonio Rodrigues da Graça, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Atilia n. 4, Total, 2.

Arteria sclerosa— o fluminense Bernardino Baptista Pereira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 55.

Atheromazia — o africano Vicente Luiz Carlos, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Manoel, filho de Braz Antonio de Oliveira, 37 dias, residente e fallecido á rua S. João Baptista n. 27.

Asphixia dos recém-nascidos — a fluminense Maria Gentil, filha de Manoel Pereira Cardoso, 4 horas, residente e fallecida á ladeira de João Homem n. 21.

Beriberi—o brasileiro Manuel Nunes dos Santos, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Bronchite capillar— a fluminense Julieta, filha de Ladislau Cancio Pontes, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Bella Vista n. 51.

Broncho pneumonia— a brasileira Oscarina, filha de João Rodrigues da Costa, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 86.

Carboxia leprosa—o fluminense João da Silva Araujo Faria, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 227.

Catarrho suffocante—o fluminense Antonio filho de Maria de Souza, 8 mezes; residente e fallecido á rua da Gambôa n. 30.

Congestão pulmonar — o italiano Victor Mollido, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 248; o portuguez Manoel Augusto, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Esmagamento do tronco—um homem desconhecido, 40 annos, presumiveis, examinado no Necroterio.

Entero colite—a fluminense Joanna, filha de Francisca Rosa da Conceição, 17 mezes, residente e fallecida á rua do Humayta n. 34.

Febre biliosa—Manoel Luiz Orgal, 25 annos solteiro, residente á rua da Ajuda n. 46 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittende biliosa — o portuguez. Agostinho da Fonseca, 59 annos casado, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Febre typhoide — a fluminense Affonsina, 10 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 116.

Febre pernicioso — o brasileiro Franklin José da Silva, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á do Hospicio n. 234.

Febre amarella — o italiano Vicente Bonnavit, 20 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 137; Emiliana Ferreira Ramos, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 73; Vicente Giffoni, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Lourenço n. 4; Miguel Cantiani, 15 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 37 e fallecido no Hospital de São Sebastião; Maria Malhagua, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 185;

os portuguezes Manoel Gomes Vieira, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 38; Antonio Ribeiro, 32 annos, casado, residente á travessa de S. Sebastião e fallecido no hospital do mesmo nome; o fluminense Alberto, filho de José Lucas Cardoso, 5 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 91; Joaquim Machado, 14 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 76; Thomaz Ellis, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 35; o argentino Adolpho de Garcia, 24 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 29;

Manoel Lima Orgal, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os hespanhoes José Muniz, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 33; Antonio Rodrigues, 20 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 212; José Rodrigues Gonçalves, 21 annos, solteiro, residente á rua do Navarro n. 4; José Fernandes Pires, 16 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 54; José Maria da Silva, 28 annos, casado; José Cano, 38 annos, casado, residente á rua da Conceição n. 79; o brasileiro coronel Antonio Fernandes Barbosa, 47 annos, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 3; Leopoldo Puentes, 35 annos, solteiro, residente á praça da Harmonia e fallecido no hospital de S. Sebastião; a franceza Luiza Braun, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 7; Victorino José Pereira, 17 annos, casado, residente no becco de Bragança e fallecido no hospital de S. Sebastião; os portuguezes Eduardo de Almeida Gouvêa, 14 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 2-7; Antonio dos Santos, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 4; João Fernandes, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 28; Antonio Nunes, 16 annos, residente e fallecido á rua da Quintana n. 75; Rosaria Maria Calla, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua da Uruguaiana n. 115; Clementina Coelho, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 128; Joaquim Roberto Casetano, 11 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 2; Carmelina de Assenação, 21 annos, solteira, residente e fallecida á Quinta do Cajú; Manoel Pereira Martins, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 32; Alfredo Cardoso, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 21

Gastro enterite — a fluminense Adelaide, filha de Thereza Rosa Pereira, 9 mezes, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 73.

Hemorrhagia cerebral — José Ferreira da Silva, fallecido no hospital de Carmo.

Lesão cardiaca—Hermogenes José Bastos, 29 annos, solteiro, fallecido no hospital de São João Baptista; João Bruno, 59 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Jesuina Rosa do Paraizo, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Emancipação n. 6 A.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Julio Procopio Figueira, 15 annos, fallecido no Hospicio da Saude.

Meningite—a portugueza Lucinda, filha de Antonio Monteiro, 30 annos, residente e fallecida á rua das Larangeiras; Hilda, filha de Nazario de Siqueira Lima, 5 mezes, residente á rua Thomaz Rabello n. 6 e a fluminense Elvira, filha de Luiz Lino Tavares, 3 mezes, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 112. Total, 3.

Meningo encephalite—a fluminense Joanna de Almeida França, 63 annos, viuva, residente e fallecida, á travessa da Paz n. 7.

Scptecema—o portuguez Antonio Gonçalves, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Censelheiro João Cardoso n. 10.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Aquelina Avelina Pinheiro, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 87; o fluminense E. Manoel Coelho, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa, e Elcuteria Maria do Espirito Santo, 43 annos, viuva, fallecida no Hospital da Saude. Total, 3.

Tetano—a fluminense Ida, filha de Manoel Souza Costa, 7 dias, residente e fallecida, a rua de S. José n. 2.

Typho ecterioide—a allemã Emma Wuisler, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 21; Julio Coelho de Magalhães, 15 annos, solteiro e fallecido no Hospital do Carmo e Joaquim Silva Faria, 16 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 24.

Uremia—o hespanhol Agostinho Ramos, 50 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Fetos—um filho de Maria de Carvalho Espirito Santo á ladeira de Santa Thereza n. 2; um filho de Carlos Vieira Costa, á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 47; um filho de Rita Maria Conceição á rua da Floresta n. 45; um filho de Amalia Maria da Conceição á rua da Alfandega n. 391 e um filho de Francisco Silva Braga á rua Santo Antonio n. 10. Total, 5.

Infiltração gangrenosa — João Paulo de Sant'Anna, 50 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Tetano espontaneo—o portuguez José, filho de Joaquim da Costa, 4 annos, residente e fallecido á rua da Floresta n. 41.

No numero dos 77 sepultados estão incluídos 25, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAÇÃO DE AVISOS

Caixa da Amortisação

Faz-se publico, para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição, por deliberação desta data, mandou recolher os bilhetes de 50\$000, em circulação, de base metallica do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, marcando para isto o prazo que decorre de hoje até 30 de junho de 1894, sob a comminação de ficarem sem valor e prescriptos aquellos que deixarem de ser apresentados ao troco nesta capital ao Banco da Republica do Brazil e nos estados ás suas respectivas agencias, na fórma do art. 45 do decreto n. 10262 de 6 de julho de 1889 e decreto n. 165 de 17 de janeiro de 1890 art. 1º § 14.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1893. —M. A. Galvão.

Caixa de Amortisação

Faço saber, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, finda em 30 de junho de 1894 o prazo marcado para o recolhimento dos bilhetes de todos os bancos, quer de base metallica, quer de base de apolices, ficando sem valor aquellos que deixarem de ser apresentados até essa data ao Banco da Republica do Brazil nesta capital ou ás suas agencias e representantes nas dos Estados Unidos do Brazil, na fórma da lei n. 3103 de 24 de novembro de 1838, art. 1º, § 6º, n. III, 2ª parte, e dos decretos ns. 10262 de 6 de julho de 1889, art. 45 e n. 165 de 17 de janeiro de 1890, art. 1º, § 14.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1893. —M. A. Galvão.

**Caixa de Amortisação**

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, desta data, foi prorogado até 30 de junho de 1894 o prazo marcado para a substituição das notas de 100\$ e 500\$ da 5ª estampa, de 50\$ e de 200\$ da 6ª estampa e 20\$ da 7ª estampa; e bem assim o da substituição dos bilhetes de todos os bancos que os emitiram sobre notas do thesouro, carimbadas, substituindo em tudo o mais o edital de 30 de maio deste anno.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1893.—  
M. A. Galvão.

**Quartel General da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe de estado-maior general, é chamado o 1º tenente Viriato Duarte Hall a comparecer nesta repartição dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General da Marinha, 10 de fevereiro 1894.—*Quintino Costa.*

**Intendencia da Guerra**

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista o art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1894.—O 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*, servindo de secretario.

**Intendencia da Guerra**

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Sr. José Ignacio Coelho e a Invencivel, Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram accoitos, em sessão do conselho de compras de 23 do janeiro findo, incorrendo na multa de 5%, aquelle que não o fizer até ao dia 14 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1894.—O 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*, servindo de secretario.

**Fazenda de Santa Cruz**

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Eduardo Teixeira Pinto requerido por aforamento 22 metros de terreno da 4ª secção de fóro, sito á rua da Matriz na Fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio do anno passado, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convido as pessoas que pretenderem tal terreno a requererem ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 13 de janeiro de 1894.—*Francisco José da Rocha.*

**Conselho Municipal**

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA, UM SENADOR E DEZ DEPUTADOS PELO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o § 2º do art. 37 da lei n. 85 de 26 de janeiro de 1892, convida os eleitores alistados nos tres districtos desta capital a comparecer nos locais abaixo designados no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, a fim de depositarem nas urnas os seus votos, devendo, porém, observar-se o seguinte, de accordo com os arts. 34, 35 e 37 da citada lei, combinados com o disposto nas instrucções que acompanham o decreto n. 1668.

Os eleitores do 1º districto, que comprehende as freguezias da Gavea, Lagôa, Gloria, Candelaria e Santa Rita, votarão em um nome para senador e dous para deputados.

Os eleitores do 2º districto, que comprehende as freguezias de S. José, Sant'Anna, Sacramento, Santo Antonio, Espirito Santo e S. Christovão, votarão em um nome para senador e tres para deputados.

Os eleitores do 3º districto, que comprehende as freguezias do Engenho Novo, Engenho Velho, Inhauma, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Ilha do Governador e Paqueta, votarão em um nome para senador e dous para deputados.

Nos tres districtos todos os eleitores deverão votar para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

As cédulas serão fechadas e em quatro envolveros separados, levando as inscrições:

Para Presidente da Republica.

Para Vice-Presidente da Republica.

Para Senador.

Para Deputados.

As cédulas para Presidente e Vice-Presidente da Republica serão depositadas em uma das urnas e as cédulas para senador e deputados na outra.

As urnas teem a inscrição:

Para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Para Senador.

Para Deputados.

Secretaria do Conselho Municipal, 8 de fevereiro de 1894.—Dr. *Antonio Dias Ferreira*, presidente.

**Primeiro districto eleitoral**

GAVEA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, e 4º.  
Local, escola publica de meninos, á rua Marquez de S. Vicente n. 50.

2ª secção

Quarteirões 3º, 5º, 6º, 7º, e 8º.  
Local, escola de meninos da rua Marquez de S. Vicente n. 50 A.

LAGOA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º.  
Local, escola publica — praia de Botafogo n. 236.

2ª secção

Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11.  
Local, escola publica da rua Bambina.

3ª secção

Quarteirões 5º, 7º, 14, 15, 29 e 30.  
Local, escola nocturna da rua Bambina.

4ª secção

Quarteirões 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23.  
Local, escola publica da rua de S. Clemente n. 95.

5ª secção

Quarteirões 12, 13, 18 e 31.  
Local, escola publica da rua dos Voluntarios da Patria.

6ª secção

Quarteirões 27, 28, 32, 33, 34 e 35.  
Local, escola publica da rua da Passagem.

7ª secção

Quarteirões 24 e 25.  
Local, escola publica da rua General Severiano.

8ª secção

Quarteirão 26.  
Local, Instituto Benjamin Constant.

GLORIA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.  
Local, escola publica da rua da Lapa n. 79.

2ª secção

Quarteirões 6º e 8º.  
Local, escola publica da rua da Gloria n. 64.

3ª secção

Quarteirões 7º, 9º e 10.  
Local, Secretaria do Exterior.

4ª secção

Quarteirões 11, 12, 13 e 15.  
Local, escola publica do largo do Machado.

5ª secção

Quarteirões 14, 16, 17 e 18.  
Local, quartel de bombeiros no largo de S. Salvador.

6ª secção

Quarteirões 19, 20 e 21.  
Local, escola publica de meninas do largo do Machado n. 8.

7ª secção

Quarteirões 22, 25 e 30.  
Local, escola publica da rua Buarque de Macedo.

8ª secção

Quarteirões 23 e 24.  
Local, Sociedade Amante da Instrução, na rua Ypiranga.

9ª secção

Quarteirões 26, 27, 28 e 29.  
Local, Instituto dos Surdos-Mudos.

CANDELARIA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.  
Local, saguão dos telegraphos.

2ª secção

Quarteirão, 4º.  
Local, praça do Commercio.

3ª secção

Quarteirões, 5º, 6º e 7º.  
Local, Caixa da Amortização.

4ª secção

Quarteirões, 8º, 9º e 10.  
Local, Bibliotheca Fluminense.

5ª secção

Quarteirão 11.  
Local, Alfandega.

6ª secção

Quarteirões, 12 e 13.  
Local, escola publica, rua da Quitanda n. 33.

7ª secção

Quarteirões 14 e 15.  
Local, Correio.

8ª secção

Quarteirão, 16.  
Local, saguão da secretaria da instrução publica, (largo do Paço).

## SANTA RITA

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.  
Local, Secretaria da Marinha.

## 2ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.  
Local, escola publica, á rua dos Ourives,  
entre a da Prainha e o largo de Santa Rita.

## 3ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.  
Local, Externato do Instituto Nacional de  
Instrução Secundaria.

## 4ª secção

Quarteirões 17 e 18.  
Local, Bibliotheca da Marinha.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.  
Local, rua da Harmonia n. 62, sala dos  
fundos.

## 2ª secção

Quarteirões 6º e 7º.  
Local, escola publica de meninos, rua da  
Harmonia n. 62.

## 3ª secção

Quarteirões 8º e 9º.  
Local, escola publica de meninas, rua da  
Harmonia n. 62.

## Segundo districto eleitoral

## S. 'JOSE'

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.  
Local, Inspectoria de Hygiene.

## 2ª secção

Quarteirões 4º e 5º.  
Local, Repartição Geral dos Telegraphos.

## 3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.  
Local, escola publica da rua da Miseri-  
cordia.

## 4ª secção

Quarteirões 8º e 9º.  
Local, Bibliotheca da Faculdade de Medi-  
cina.

## 5ª secção

Quarteirões 10 e 11.  
Local, Desinfectorio, rua de D. Manoel.

## 6ª secção

Quarteirões 12 e 13.  
Local, laboratorio de hygieno da Faculdade  
de Medicina.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.  
Local, escola municipal de S. José.

## 2ª secção

Quarteirões 6º, 7º, 8º e 9º.  
Local, Imprensa Nacional.

## 3ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13 e 14.  
Local, Bibliotheca Nacional.

## SANT'ANNA

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões, 1º, 2º, 3º e 4º.  
Local, Intendencia Municipal.

## 2ª secção

Quarteirões 5º e 6º.  
Local, pavimento terreo do Senado.

## 3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.  
Local, Preforia.

## 4ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13 e 14.  
Local, escola publica da rua Senador Euze-  
bio n. 88.

## 5ª secção

Quarteirões 15, 16, 17 e 18.  
Local, escola publica da Praça da Republica  
n. 79.

## 6ª secção

Quarteirões 19, 20, 21, 22 e 23.  
Local, escola do S. Sebastião.

## 7ª secção

Quarteirões 24, 25, 26, 27 e 28.  
Local, estação de S. Diogo.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º.  
Local, Escola Normal.

## 2ª secção

Quarteirões 5º, 6º, 7º e 8º.  
Local, Bibliotheca do exercito.

## 3ª secção

Quarteirões 9º, 10, 11, 12 e 13.  
Local, Estação Central da Estrada do Ferro.

## 4ª secção

Quarteirões 14, 15, 16 e 17.  
Local, escola publica de meninos á rua da  
America.

## 5ª secção

Quarteirões 18, 19, 20 e 21.  
Local, estação da Gambôa.

## 6ª secção

Quarteirões 22, 23 e 24.  
Local, escola publica de meninos á praia  
Formosa.

## SACRAMENTO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.  
Local, Escola Polytechnica.

## 2ª secção

Quarteirões 4º e 5º.  
Local, Secretaria do Interior.

## 3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.  
Local, sala da vaccina, á rua do Nuncio,  
Prefeitura.

## 4ª secção

Quarteirões 8º e 9º.  
Local, saguão do Thesouro Nacional.

## 5ª secção

Quarteirões 10, 11 e 12.  
Local, Instituto Nacional de Musica.

## 6ª secção

Quarteirões 13 e 14.  
Local, escola publica de meninas da rua do  
Sacramento n. 6.

## 7ª secção

Quarteirões 15 e 16.  
Local, edificio do Forum.

## 8ª secção

Quarteirões 17 e 18.  
Local, Juizo do Commercio.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.  
Local, Academia Nacional de Bellas Artes.

## 2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º.  
Local, Arcadia Dramatica Esther de Car-  
valho.

## 3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.  
Local, rua do Senhor dos Passos n. 175,  
(casa de bailes).

## 4ª secção

Quarteirões 10, 11, 12 e 13.  
Local, Sociedade Funeraria.

## 5ª secção

Quarteirões 14, 15, 16, 17 e 18.  
Local, Externato do Instituto Nacional, rua  
Larga de S. Joaquim.

## SANTO ANTONIO

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.  
Local, escola publica da rua do Riachuelo  
n. 154.

## 2ª secção

Quarteirões 3º e 4º.  
Local, escola publica da rua do Lavradio  
n. 39.

## 3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.  
Local, escola publica da rua do Conde  
d'Eu n. 132.

## 4ª secção

Quarteirões 5º, 17 e 18.  
Local, agencia da prefeitura, rua do Ria-  
chuelo n. 322.

## 5ª secção

Quarteirões 15 e 16.  
Local, Deposito Publico, rua do Senado  
n. 74.

## 6ª secção

Quarteirões 11 e 12.  
Local, theatro Polytheama, rua do Lavra-  
dio n. 104.

## 7ª secção

Quarteirões 13 e 14.  
Local, escola publica da rua do Rezende  
n. 149.

## 8ª secção

Quarteirões 8º, 9º e 10.  
Local, Pedagogium, rua do Visconde do  
Rio Branco n. 13.

## 9ª secção

Quarteirões 19 e 20.  
Local, escola publica da rua de Paula  
Mattos n. 18.

## 10ª secção

Quarteirões 21 e 22.  
Local, escola publica da rua Aurea n. 28.

## ESPIRITO SANTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.  
Local, escola publica da rua do Visconde do Sapucahy n. 133.

## 2ª secção

Quarteirões 3º, 4º e 5º.  
Local, Asylo dos Mendigos.

## 3ª secção

Quarteirões 6º e 8º.  
Local, escola publica da rua do Estacio de Sá n. 17.

## 4ª secção

Quarteirões 7º e 18.  
Local, escola publica da rua do Haddock Lobo n. 27.

## 5ª secção

Quarteirões 9º e 12.  
Local, escola publica da rua do Conde d'Eu n. 278.

## 6ª secção

Quarteirões 10 e 11.  
Local, escola publica da rua da Floresta n. 6.

## 7ª secção

Quarteirões 13, 14 e 15.  
Local, escola publica da rua do Itapirú n. 67.

## 8ª secção

Quarteirões 16 e 17.  
Local, escola publica da rua Malvino Reis n. 86.

## S. CHRISTOVÃO

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 4º.  
Local, Gymnasio Nacional, no campo de S. Christovão.

## 2ª secção

Quarteirão 2º.  
Local, salão da Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, no largo da Cancellia.

## 3ª secção

Quarteirões 3º e 12.  
Local, escola publica de S. Christovão, salão da frente.

## 4ª secção

Quarteirões 5º e 6º.  
Local, escola publica do S. Christovão, no campo do mesmo nome, salão dos fundos.

## 5ª secção

Quarteirões 7º e 8º.  
Local, agencia da Prefeitura, rua da Igreja.

## 6ª secção

Quarteirões 9º e 11.  
Local, rua de S. Januario, escola mixta municipal.

## 7ª secção

Quarteirão 10.  
Local, escola publica da rua do Bomfim,

## 8ª secção

Quarteirão 13.  
Local, escriptorio da estação do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

## 9ª secção

Quarteirões 14 e 15.  
Local, escola publica de meninos, na Ponta do Cajú.

## 10ª secção

Quarteirão 16.  
Local, escola publica da rua Bella de São João.

## Terceiro districto eleitoral

## ENGENHO NOVO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.  
Local, Pedregulho, escola publica n. 3.

## 2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º.  
Local, Estação de S. Francisco Xavier.

## 3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.  
Local, rua Vinte e Quatro de Maio n. 52.

## 4ª secção

Quarteirões 10, 11 e 12.  
Local, Estação do Riachuelo.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11.  
Local, Estação do Engenho Novo.

## 2ª secção

Quarteirões 12, 13 e 14.  
Local, Escola Publica, Visitação.

## 3ª secção

Quarteirões 19 e 20.  
Local, Estação do Meyer.

## 4ª secção

Quarteirões 17 e 18.  
Local, Collegio Santarém.

## 5ª secção

Quarteirões 15 e 16.  
Local, escola particular rua Imperial.

## 6ª secção

Quarteirões, 4º, 5º, 6º e 7º.  
Local, estação de Todos os Santos.

## 7ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.  
Local, rua D. Adelaide.

## ENGENHO VELHO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 6º.  
Local, Lyceu do Engenho Velho.

## 2ª secção

Quarteirões 3º e 10.  
Local, escola publica da rua do Mattoso.

## 3ª secção

Quarteirões 4º e 5º.  
Local, Casa do S. José, á rua Barão de Itapagipe.

## 4ª secção

Quarteirões 7º e 11.  
Local, quartel de bombeiros, á rua S. Christovão.

## 5ª secção

Quarteirões 8º e 9º.  
Local, estação da estrada de ferro, em S. Christovão.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 3º.  
Local, escola publica da rua Conde do Bomfim n. 125.

## 2ª secção

Quarteirões 2º e 4º.  
Local, Hospital Militar.

## 3ª secção

Quarteirões 5º e 6º.  
Local, Escola Municipal da rua Conde do Bomfim.

## 4ª secção

Quarteirões 7º e 8º.  
Local, Escola Municipal da rua Braço de Ouro.

## 5ª secção

Quarteirões 9º e 12.  
Local, Escola Municipal da rua Gonzaga Bastos.

## 6ª secção

Quarteirão 10.  
Local, Sociedade de Musica da rua Boulevard n. 130.

## 7ª secção

Quarteirão 11.  
Local, Azylo de Meninos Desvalidos.

## INHAU'MA

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.  
Local, escola publica nos Pilares.

## 2ª secção

Quarteirões 2º, 3º e 21.  
Local, escola nas officinas do Engenho de Dentro.

## 3ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º.  
Local, escola publica na estação da Piedade.

## 4ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.  
Local, escola municipal á rua Estrada de Santa Cruz.

## IRAJA'

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 22.  
Local, escola publica de meninos no Areal (estrada da Pavuna).

## 2ª secção

Quarteirões 10, 11, 12 e 13.  
Local, laboratorio do Campinho.

## 3ª secção

Quarteirões 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.  
Local, escola publica para meninos no marco (estrada de Santa Cruz).

## JACAREPAGUA'

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.  
Local, escola publica de meninos.

## 2ª secção

Quarteirões 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Local Fazenda da Taquara.

## CAMPO GRANDE

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, e 12.

Local, escola publica de meninos.

## 2ª secção

Quarteirões 13, 14, 15, 16 e 17.

Local, escola publica de meninos (Realongo).

## 3ª secção

Quarteirões 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

Local, escola publica de meninos (no Mandanha).

## 4ª secção

Quarteirões 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43.

Local, casa do cidadão José Justiniano Cardoso de Carvalho (Induhya).

## SANTA CRUZ

## 1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.

Local, escola publica de meninos.

## 2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Local, escola de trabalhos manuaes.

## 3ª secção

Quarteirões 9º, 10, 11 e 12.

Local, 2ª escola publica de meninos.

## GUARATIBA

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

Local, casa do cidadão Manoel Francisco Alves (Arraial da Pedra).

## 2ª secção

Quarteirões 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Local, escola subvencionada do S. João (Matto Alto).

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Local, escola publica de meninos (Ilha).

## 2ª secção

Quarteirões 7º, 8º, 9º e 10.

Local, escola publica de meninos (Barra).

## ILHA DO GOVERNADOR

## 1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Local, agencia da prefeitura.

## 2ª secção

Quarteirões 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12.

Local, escola publica de meninos.

## ILHA DE PAQUETA

## Secção unica

Local, escola publica de meninos.

Conselho Municipal, 8 de fevereiro de 1894.  
—O presidente, Dr. Antonio Dias Ferreira.

## Prefeitura do Distrito Federal

## AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previncem-se aos interessados que o prazo para aferição o revista dos pesos, medidas e balanças das casas de negocio da freguezia de S. José, começou a 1 de fevereiro e terminará a 28 do corrente mez e anno, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 2 de fevereiro de 1894.—O chefe, Antonio Lopes Trovão.

## Prefeitura do Distrito Federal

## DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

## 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a execução do córte em rocha em um trecho da rua S. Luiz Gonzaga, de accordo com o perfil existente nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-o.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 22:617\$, em que está orçado o trabalho a effectuar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

As propostas deverão indicar a residencia do proponente e o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 8 de fevereiro de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

## 1º districto do Engenho Novo

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico, para conhecimento dos proprietarios e possuidores de terrenos neste districto, para, no prazo de oito dias, mandarem, conforme determina o § 2º, tit. 3º, secção 1ª; § 1º, tit. 3º, secção 2ª e § 6º, tit. 5º, secção 2ª do colligo de posturas, fechar, capinar as testadas e virar as cercas dos mesmos terrenos.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 5 de fevereiro de 1894.—O escrivão, João Rego do Amaral.

## EDITAL

De notificação aos accionistas do Banco Constructor do Brazil abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mes, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte do Banco Con-

structor do Brazil e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco Constructor do Brazil, estabelecido nesta capital, que os accionistas constantes da relação junta acham-se incursos nas penas do art. 6º dos estatutos do mesmo banco, por haverem deixado de satisfazer, nos prazos determinados, diversas entradas de capital de suas acções, apezar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital (documentos ns. 3, 4 e 5), pelo que o conselho director resolveu promover a acção judicial, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; requer, portanto, que V. Ex. se digne de designar juiz, perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada a notificação dos ditos accionistas, para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, virem realizar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, applicando-se, na falta de compradores, o disposto no art. 34 do referido decreto n. 434 de 1891 e art. 6º dos estatutos. Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Com cinco documentos e a procuração. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893.—O advogado, Bento Coelho de Almeida. Estava devidamente sellada. Despachos: Ao Dr. Montenegro. Rio, 4 de dezembro de 1893.—Salvador Moniz. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. notifique-se. Rio, 12 de dezembro de 1893.—Montenegro. Distribuição: D. a Domingues em 13 de dezembro de 1893.—J. Conceição. A relação, a que se refere a petição, é do teor seguinte: Banco Constructor do Brazil — Relação das acções deste banco, cujas entradas não foram realizadas: Custodio Braga & Comp., 50 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 4:000\$; Dionysio da Silva Pinheiro, 25 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 2:000\$; Francisco Vieira dos Santos Guimarães, 50 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 4:000\$; José de Araujo Pereira, 30 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 2:400\$; Antonio Azeredo, 25 acções, 3ª e 4ª entradas, 1:500\$; Isaura A. E. Pinho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 600\$; João José dos Reis & Comp., 100 acções, 3ª e 4ª entradas, 6:000\$; Honorio Augusto Ribeiro, 100 acções, 4ª entrada, 4:000\$; Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, 2 acções, 4ª entrada, 80\$. Somma, 392 acções, 24:580\$000. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893.—Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, presidente. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia da que, dentro do prazo de 20 dias, que correrá da publicação do presente edital, são obrigados a satisfazer ao Banco Constructor do Brazil as entradas que se acham devendo correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, podendo este, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no Diario Official e no Jornal do Commercio, folhas de circulação nesta capital, séde do banco supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de janeiro, de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.